



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 015/25

CONSIDERANDO que, são inúmeras as queixas quanto ao estado de conservação e limpeza dos contêineres de lixo nos diversos pontos de nosso município;

CONSIDERANDO que, em janeiro de 2024, a empresa CONTEMAR AMBIENTAL COMÉRCIO DE CONTAINERS LTDA, foi a vencedora do edital para a prestação de serviços de manutenção e higienização de contêineres de lixo, em Votorantim, no valor de R\$ 1.704.000,00 (hum milhão, setecentos e quatro mil reais);

CONSIDERANDO que, segundo o Anexo 1, do Termo de Referência do Edital de Contratação, na descrição dos serviços consta o seguinte: *“As prestações de serviços de higienização (lavagem) dos contentores locados deverão ser no local em que o mesmo está, através de caminhão lavador com água de alta pressão, com detergentes biodegradáveis, bactericidas e desengordurantes com periodicidade máxima mensal ou quando solicitado pela Prefeitura Municipal de Votorantim. As prestações de serviços de manutenção de rotina (substituição de peças e acessórios quebrados ou danificados) ou mediante solicitação, não deverão ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, incluindo, quando necessário, substituição de contentores danificados ou roubados.”*

CONSIDERANDO que, caso a execução esteja imperfeita ou insuficiente, o contrato prevê sanções como advertência, multa entre outros; e

CONSIDERANDO finalmente que, segundo o contrato, a fiscalização da execução dos serviços ficou a cargo da Secretaria de Serviços Públicos – SESP.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Qual a periodicidade de lavagem e manutenção dos contêineres de lixo instalados em diversos pontos do município?
- b) Há possibilidade de enviar a esta Casa de Leis relatórios de lavagem/higienização e da manutenção de rotina dos referidos contêineres, referentes aos últimos 3 (três) meses?
- c) Qual a quantidade de ordem de serviços de substituição de contentores danificados ou roubados?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 11 de fevereiro de 2025.

RONALDO FURQUIM DE CAMARGO
Vereador

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
SIS 11/02/2025
Presidente